

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATENTADO
CRIMINOSO PERPETRADO CONTRA
O 1º TENENTE DA POLÍCIA MILITAR,
RONICKSON PIMENTEL DOS
SANTOS, INTEGRANTE DAS RONDAS
OSTENSIVAS TOBIAS DE AGUIAR –
ROTA.**

40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à elevada apreciação do Egrégio Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao grave atentado criminoso perpetrado contra o 1º Tenente da Polícia Militar, Ronickson Pimentel dos Santos, integrante do 1º Batalhão de Polícia de Choque "Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA", ocorrido no último final de semana, no município de São Caetano do Sul, fato que abalou profundamente toda a sociedade paulista e, especialmente, os profissionais da segurança pública.

O oficial foi covardemente atingido por disparo de arma de fogo na região da cabeça durante uma emboscada criminosa, sendo imediatamente socorrido e encaminhado ao Hospital Estadual Mário Covas, no Município de Santo André, onde permanece internado na Unidade de Terapia Intensiva, em estado gravíssimo, sob cuidados médicos especializados e monitoramento neurológico intensivo, lutando bravamente pela vida.

O atentado representa muito mais do que uma agressão dirigida contra um policial militar. Trata-se de um ataque frontal ao Estado Democrático de Direito, às instituições públicas responsáveis pela preservação da ordem, à autoridade estatal e à própria sociedade brasileira, que diariamente deposita confiança nas forças policiais para garantir a paz, a segurança e o cumprimento da lei.

As circunstâncias preliminares divulgadas pelas autoridades competentes indicam fortes indícios de que a ação foi previamente planejada, revelando elevado grau de ousadia e organização criminosa, circunstância que exige resposta firme, rápida e exemplar por parte do Estado, mediante rigorosa investigação, completa identificação de todos os envolvidos e efetiva responsabilização criminal, observando-se, naturalmente, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

É inadmissível que agentes públicos que dedicam suas vidas à proteção da sociedade sejam alvo de ações violentas promovidas por organizações criminosas que buscam afrontar a autoridade estatal e disseminar o medo entre aqueles que têm a missão constitucional de garantir a segurança da população.

Na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública do ABC Paulista, o Vereador Rodolfo Donetti reafirma seu compromisso permanente com o



fortalecimento das políticas públicas de segurança, defendendo investimentos contínuos em inteligência policial, tecnologia, integração entre as forças de segurança, monitoramento por câmeras, valorização profissional, equipamentos modernos, proteção jurídica aos agentes públicos e endurecimento do combate às organizações criminosas que insistem em desafiar o Estado.

O fortalecimento das instituições policiais constitui condição indispensável para a preservação da ordem pública. Não haverá desenvolvimento econômico, justiça social ou qualidade de vida sem segurança. Valorizar as forças policiais significa proteger toda a população.

Neste momento de profunda apreensão, esta Câmara Municipal manifesta sua mais sincera solidariedade ao 1º Tenente, Ronickson Pimentel dos Santos, aos seus familiares, amigos e irmãos de farda, unindo-se às orações de milhares de paulistas que acompanham sua luta pela recuperação.

Da mesma forma, manifesta irrestrito apoio ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia de Choque "Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA", reconhecido nacionalmente pela excelência operacional, elevado preparo técnico, disciplina, coragem e atuação decisiva no enfrentamento ao crime organizado e na preservação da ordem pública no Estado de São Paulo.

Esta Casa Legislativa também presta homenagem extensiva a todos os homens e mulheres que integram a Polícia Militar do Estado de São Paulo, cuja dedicação diária, muitas vezes com o sacrifício da própria vida, garante segurança e tranquilidade à população paulista.

A criminalidade jamais poderá prevalecer sobre a força das instituições democráticas. O Estado deve responder com firmeza, legalidade e eficiência, demonstrando que ataques contra agentes públicos jamais ficarão impunes.

Diante da gravidade dos fatos, esta Câmara Municipal registra seu mais absoluto repúdio ao atentado criminoso praticado contra o Tenente Ronickson Pimentel dos Santos, reafirmando que toda agressão dirigida aos profissionais da segurança pública constitui agressão contra toda a sociedade.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa Diretora:

I – que fique consignada em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao atentado criminoso praticado contra o 1º Tenente da Polícia Militar Ronickson Pimentel dos Santos;

II – que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Comandante do





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

1º Batalhão de Polícia de Choque "Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA", bem como à família do oficial, como manifestação de solidariedade institucional desta Câmara Municipal;

III – que esta Casa Legislativa manifeste apoio irrestrito às forças de segurança pública do Estado de São Paulo, reafirmando seu compromisso permanente com a defesa da legalidade, da ordem pública, da valorização dos profissionais da segurança e do combate firme ao crime organizado.

Atenciosamente,

Req. 092/2026

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Governo do Estado de São Paulo – Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP 05650-905.

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP 01124-060

1º Batalhão de Polícia de Choque "Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA"
Av. Tiradentes, 440 - Luz, São Paulo - SP, 01101-010



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003400370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.